DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 10 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO II | Nº 0262

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 002/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº. 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que entre os dias 10/02/2011 à 17/02/2012, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, realizará em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº. 33, Centro, a abertura do processo DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE no município de Bom Jesus, todos em conformidade com a Resolução nº. 00017/98 e demais alterações do TCM-GO, para prestação de serviços nas unidades de saúde do município. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do telefone (64) 3608-6003.
Bom Jesus – GO, 09 de fevereiro de 2012.

CÁRITA JOSÉ DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:D71F02EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.149.624/0001-38, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h00min horas, do dia 24 de fevereiro de 2012, em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº. 33 – Centro iniciará sessão pública, na forma e condições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e suas posteriores alterações visando realizar Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados à manutenção da Secretaria de Segurança do Município de Bom Jesus-GO, os quais deverão ser fornecidos de forma fracionada e diariamente, conforme as necessidades da contratante. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, maiores informações serão concedidas aos interessados através do telefone (64) 3608-6003.
Bom Jesus-GO, 09 de fevereiro de 2012.

VANUZA FERREIRA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:6F0ACD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURCO PÚBLICO Nº 001/2012

O Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, torna público a RETIFICAÇÃO de concurso público para provimento de vagas no seu quadro de pessoal efetivo, a saber:
Fica retificado o anexo I do Edital nº 001/2012, de 25 de janeiro de 2012, quanto ao Código 3, (requisitos exigidos para posse) relativo ao Concurso Público para provimento de quadro efetivo da Administração Municipal de Bom Jesus, que passa a vigorar com a seguinte redação:
O Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor Municipal, Carlos Antônio Desidério Luiz, nos termos das Leis nº 477/92, 1047/2006, 1089/2007, 1.344/2011, 1346/2011, 1347/2011 e 1348/2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos constantes do anexo I deste Edital, para a Administração Pública Municipal, sob a responsabilidade do Instituto Goiás Brasil – IGB.

ANEXO I
INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO

Cargos, Número de Vagas e Reserva Técnica:
ACD – Auxiliar de Consultório Dentário 05 vagas e (15 de reserva técnica), remuneração R$ 622,00, requisitos exigidos para a posse: ensino médio, com registro no conselho da categoria, carga horária semanal (horas) 40, taxa de inscrição R$ 43,50.
O edital completo poderá ser obtido no site www.igb.org.br ou no ato da inscrição.
Bom Jesus, Estado de Goiás, 09 de fevereiro de 2012.

CARLOS ANTÔNIO DESIDÉRIO LUIZ
Gestor do Município de Bom Jesus-GO

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:BD092474

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice - Presidente	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice - Presidente	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA N.º 070/GAB/2012

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei complementar 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo nº 1550-2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado á gestante,*** a Sra. **ZÂNIA ALVES BARBOSA**, Professor Nível II, lotada na Secretaria de Educação e Desporto, do dia 06/06/2012 a 04/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:20CA6120

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **VANIA BORGES DE ANDRADE CARVALHO,** brasileira, residente e domiciliada no Município de Serranópolis, portadora do RG n° 3983589 SSP/GO, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de MONITOR DE CRECHE no qual fui aprovada no CONCURSO PÚBLICO Edital n° 001/2010, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

_____
VANIA BORGES DE ANDRADE CARVALHO

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:64FDC45F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 093/2012 (007/2012)

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2010.

O Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2010** de 06 de janeiro de 2011, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva nomeação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

EILA RODRIGUES PAES

MONITOR DE CRECHE

Gabinete do Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

FRANCIEL BRAGANHOLO
Secretário Municipal

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:EA85617B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL

I. **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:	**LAZARO CABRAL DA SILVA**
ENDEREÇO:	**RUA NV 08, QD. 10, LT. 17**
BAIRRO:	**CONJUNTO NOVA REPUBLICA**
CNPJ/CPF:	**354.711.231-15**

II. **INTIMAÇÃO FISCAL:**
Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), **INTIMADO** a promover a limpeza no prazo de **05 (cinco)** dias do terreno de sua propriedade, localizado no seguinte endereço:
RUA C, QD. 05, LT. 18, PARQUE DOS JATOBAS.
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
Caso a presente Intimação Fiscal não seja cumprida, a Prefeitura Municipal de Mineiros-Go, através da Secretaria de Infra Estrutura promoverá a limpeza do terreno acima descrito e lançará a taxa prevista no Código Tributário Municipal. Caso esse débito não seja pago dentro de 30 dias da notificação do seu lançamento, será lançado no IPTU do respectivo imóvel.
Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Obs.01: Os entulhos deverão ser depositados nos locais específicos no Aterro Sanitário Municipal, conforme legislação ambiental. Para maiores informações, procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, telefone (64)3661-0051.
Obs.02: **A limpeza do terreno devera ser de maneira que o mesmo fique livre do capim e arbustos. Caso o proprietário do terreno tente fazer a limpeza do terreno com queimada, este será penalizado.**
Ciente: ___/___/____
Horário:_____

_____
Assinatura do Responsável

_____
Fiscalização Municipal

Publicado por:
Marinele Silva Oliveira
Código Identificador:1E1D4869

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL

I. **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:	**LUZIANO BORGES DE SOUZA**
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**SETOR NOSSA SENHORA DE FATIMA**
CNPJ/CPF:	**007.520.241-04**

II. **INTIMAÇÃO FISCAL:**

Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), **INTIMADO** a promover a limpeza no prazo de **05 (cinco)** dias do terreno de sua propriedade, localizado no seguinte endereço:
RUA A, QD. 01, LT. 09, PARQUE DOS JATOBAS.
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
Caso a presente Intimação Fiscal não seja cumprida, a Prefeitura Municipal de Mineiros-Go, através da Secretaria de Infra Estrutura promoverá a limpeza do terreno acima descrito e lançará a taxa prevista no Código Tributário Municipal. Caso esse débito não seja pago dentro de 30 dias da notificação do seu lançamento, será lançado no IPTU do respectivo imóvel.
Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Obs.01: Os entulhos deverão ser depositados nos locais específicos no Aterro Sanitário Municipal, conforme legislação ambiental. Para maiores informações, procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, telefone (64)3661-0051.
Obs.02: **A limpeza do terreno devera ser de maneira que o mesmo fique livre do capim e arbustos. Caso o proprietário do terreno tente fazer a limpeza do terreno com queimada, este será penalizado.**
Ciente: ___/___/____
Horário:_____

_____
Assinatura do Responsável

_____
Fiscalização Municipal

Publicado por:
Marinele Silva Oliveira
Código Identificador:1E89C34D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL

I. **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:	**FLORISETE MORAIS VILELA SOUZA**
ENDEREÇO:	**RUA G, QD. 09, LT. 09**
BAIRRO:	**SETOR 31 DE OUTUBRO**
CNPJ/CPF:	**094.543.571-15**

II. **INTIMAÇÃO FISCAL:**
Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), **INTIMADO** a promover a limpeza no prazo de **05 (cinco)** dias do terreno de sua propriedade, localizado no seguinte endereço:
RUA TRES, QD. 02, LT. 18, PARQUE DOS JATOBAS.
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
Caso a presente Intimação Fiscal não seja cumprida, a Prefeitura Municipal de Mineiros-Go, através da Secretaria de Infra Estrutura promoverá a limpeza do terreno acima descrito e lançará a taxa prevista no Código Tributário Municipal. Caso esse débito não seja pago dentro de 30 dias da notificação do seu lançamento, será lançado no IPTU do respectivo imóvel.
Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Obs.01: Os entulhos deverão ser depositados nos locais específicos no Aterro Sanitário Municipal, conforme legislação ambiental. Para maiores informações, procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, telefone (64)3661-0051.
Obs.02: **A limpeza do terreno devera ser de maneira que o mesmo fique livre do capim e arbustos. Caso o proprietário do terreno tente fazer a limpeza do terreno com queimada, este será penalizado.**
Ciente: ___/___/____
Horário:_____

_____
Assinatura do Responsável

_____
Fiscalização Municipal

Publicado por:
Marinele Silva Oliveira
Código Identificador:58F22151

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA/GO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA, Estado de Goiás, com sede na Avenida Comercial, n. 109 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 11.166.368/0001-40, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que fará realizar **as 15:30 do dia 28/02/2012**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM, visando a aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pontalina, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012, nas especificações e quantidades, constante no ANEXO I.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471 – 1055.
Pontalina/GO, 09 de fevereiro de 2012.

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:110A54CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA,** Estado de Goiás, com sede na Praça Justo Magalhães, s/n – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 01.791.276/0001-06, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 204/2011, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar em sua sede **às 09:30 horas do dia 28/02/2012,** licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário, visando a aquisição de **01(um) TANQUE DE ÁGUA** com capacidade para 6.000 (seis mil) litros com 02 (dois) eixos, com rodas e conjunto multitarefas e **01(uma) CARRETA AGRÍCOLA** com capacidade para 4t (quatro toneladas) com rodas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura do Município de Pontalina de acordo com as especificações em anexo e Proposta n. 050236/2010 firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Pontalina/GO.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471-1055.

Pontalina(GO), 09 de fevereiro de 2012.

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:4B0CC875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

O MUNICÍPIO DE PONTALINA, Estado de Goiás, com sede na Rua José Honostório, s/n, Praça Justo Magalhães, s/n – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 01.791.276/0001-06, através de sua Comissão de licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que fará realizar em sua sede, no endereço acima mencionado **as 13:30 do dia 28/02/2012**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM, visando a contratação do fornecimento de HORTIFRUTIGRANJEIROS, para atender as necessidades de diversas secretarias desta municipalidade, sendo a entrega parcelada, durante o exercìcio de 2012, nas especificações e quantidades, constante no ANEXO I.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471 – 1055.
Pontalina/GO, 09 de fevereiro de 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:94F790A8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REAVISO DE EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PADRÃO FNDE/MEC TIPO "C"

Prefeitura Municipal de Portelândia-Goiás
REAVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2012
PROCESSO Nº044/2012

O Município de Portelândia-GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação Pública designada para o dia 10/02/2012, relativa a esse processo será adiada para o dia **29 de fevereiro de 2012 às 08:30 horas, em sua sede, sito na Praça Santos Dumont, S/N,** CEP 75.835-000, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, **para a contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade escolar de Educação Infantil - Padrão FNDE/MEC Tipo "C".** A visita técnica poderá ser realizada nos dia 22, 23 e 24/02/2012 das (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, devendo ser agendado com a CPL). O Cadastramento será realizado até o dia 24/02/2012 até as 17:00hs, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderão ser adquirido mediante o pagamento de R$: 200,00(Duzentos Reais) junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Portelândia.
Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço retro mencionado ou pelo telefone 64-3666-1159.
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Pres. da Com. Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7C240A01

